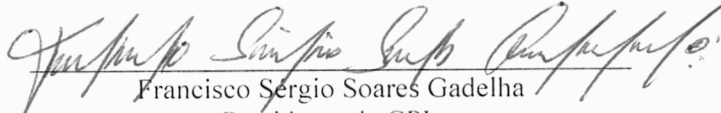



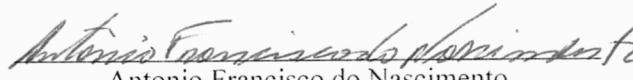


## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP 01/2017-SEDUC

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017, às 11:00hs (onze horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à José Joaquim de Carvalho, nº 409, Centro, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniram-se o **PRESIDENTE:** Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus **MEMBROS:** Camila Alves Cardoso Leandro e Antonio Francisco do Nascimento, para a lavratura desta ata da análise dos documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 27 (vinte e Sete) de julho de 2017, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 01/2017-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, diante da análise da comissão foram declaradas **INABILITADAS**, pelas razões que se seguem, as empresas: **1) J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 26.695.879/0001-27, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.1.2 (documento vencido 27/07/2017, descumprindo o ITEM 4.1 “b” do Edital); ITEM 4.2.4.2 (não apresentou atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrada na entidade profissional competente); **2) CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 17.452.767/0001-54, por não atender ao Edital no ITEM, 4.2.4.2 (cópia não autenticada, descumprindo o ITEM 4.1 “a” do Edital); ITEM 4.2.5.2 (não apresentou o índice Gral de Endividamento); **7) CONSTRUTORA URUÇUI LTDA. – ME**, CNPJ nº 12.795.793/0001-61, por não atender ao edital no ITEM 2.2.1 (não cadastrado até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes); ITEM 4.2.1.2 (fora do prazo de validade); **8) ÁGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA. – EPP**, CNPJ nº 11.022.326/0001-36, por não atender ao Edital no ITEM, 4.2.1.2 (não apresentou), ITEM 4.2.3.2 (apresentou documento vencido, o que não o inabilitaria, se não fôsse o descumprimento de outros itens do Edital); **9) CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ nº 07.226.887/0001-80, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.4.1 (documento vencido 31/03/2017, descumprindo o ITEM 4.1 “b” do Edital); **13) SHIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 16.898.986/0001-07, por não atender ao Edital no ITEM 4.1 a) (apresentou cópia da garantia, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original); ITEM 4.2.5.5 (comprovante de depósito pessoa física, descumprindo o ITEM 2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica); ITEM 4.2.4.3 “d” (Contrato de Prestação de Serviços sem data de início de vigência). E empresas **HABILITADAS:** **3) CONSTRUTORA LAZIO EIRELI**, CNPJ nº 10.697.540/0001-20; **4) F J DE CARVALHO – ME**, CNPJ nº 15.395.113/0001-00; **5) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ nº 17.411.277/0001-00; **6) VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 27.846.891/0001-58; **10) ACTION EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 23.276.145/0001-15; **11) M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 10.599.088/0001-63; **12) SAVIRE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ nº 22.346.772/0001-12. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. A presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Presidente deu por encerrada a sessão para análise da Habilitação às 11h:50min (onze horas e cinquenta minutos). Viçosa do Ceará/CE, 02 de agosto de 2017.

  
Francisco Sérgio Soares Gadelha  
Presidente da CPL

  
Camila Alves Cardoso Leandro  
Membro da CPL

  
Antonio Francisco do Nascimento  
Membro da CPL